



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO
MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.

CONTRATANTE

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE

CONTRATADA

KELMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04 com sede na Rua Castro Alves, S/n, Centro, Flores-PI, neste ato representado pelo Sr. Antonio Salustiano de Oliveira, RG nº 33.347.644x SSP/SP, CPF nº 096.562.468-45, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e tem como origem a Tomada de Preço nº 016/2018, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI, nos termos da Tomada de Preço nº. 016/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela prestação do serviço objeto deste contrato, referentes aos itens, o município contratante pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável.

Parágrafo Único – da Dotação Orçamentária e da Legalidade

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber: FPM, ICMS, IPVA, SICONV Nº 844836/2017, CEX E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 01 ano, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

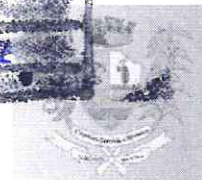
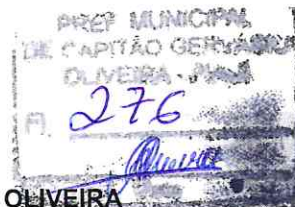
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) de inadimplemento;
- b) desobediência à Cláusula Sexta;
- c) impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na prestação do serviço;
- d) na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

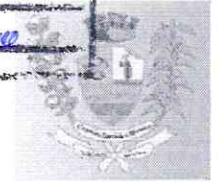
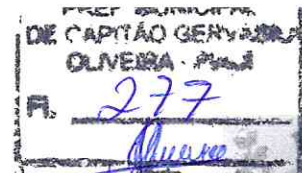
CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

a) advertência;

b) multa de 0,5% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 20% calculados sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstando que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João do Piauí - PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

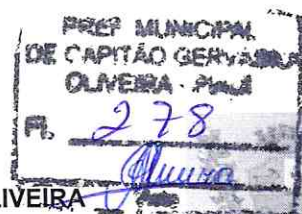
Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigora para o presente Contrato, todos os termos do Edital da Tomada de Preço nº 016/2018, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Capitão Gervásio Oliveira-PI, 27 de Julho 2018.

CONTRATANTE:

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal - Gabriela Oliveira Coelho da Luz

CONTRATADA:

Kellma Angelino Santana
KELMA ANGELINO SANTANA-ME
CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

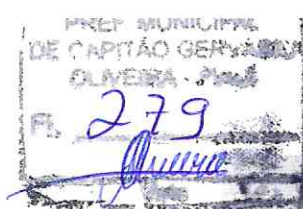
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Processo Administrativo nº 016/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

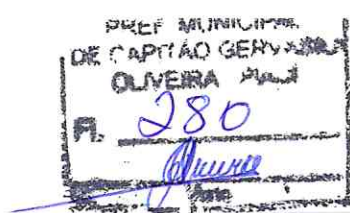
R\$ 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, SICONV Nº 844836/2017, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018


Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUZA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUZA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 015/2018, objeto: Contratação de empresa para Recuperação de pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana e Rural do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 015/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTES VENCEDORES – CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56

R\$ 130.069,01 (cento e trinta mil sessenta e nove reais e um centavo)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 015/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 016/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/0001-70.

CONTRATADA: KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

R\$ 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Validade: 12 meses

FUNTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, SICONV Nº 844836/2017, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUZA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUZA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 016/2018, cuja sessão ocorreu no dia 18 de Julho de 2018, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04 com sede na Rua Castro Alves, S/n, Centro, Flores-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

LICITANTES VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

R\$ 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 016/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 23 de Julho de 2018.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ronielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 016/2018, objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 016/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

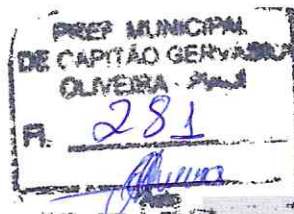
LICITANTES VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

R\$ 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 016/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA SENOR FIRMINO DE SOUZA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64765-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA SENOR FIRMINO DE SOUZA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64765-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 015/2018, objeto: Contratação de empresa para Recuperação de pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana e Rural do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 015/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTES VENCEDORES – CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56

R\$ 130.069,01 (cento e trinta mil sessenta e nove reais e um centavo)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 015/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA SENOR FIRMINO DE SOUZA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64765-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA SENOR FIRMINO DE SOUZA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64765-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 016/2018, cuja sessão ocorreu no dia 18 de Julho de 2018, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04 com sede na Rua Castro Alves, S/n, Centro, Flores-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

LICITANTES VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

R\$ 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 016/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública, instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 23 de Julho de 2018.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ronielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 016/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/0001-70.

CONTRATADA: KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RS 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, SICONV Nº 844836/2017, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 016/2018, objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 016/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

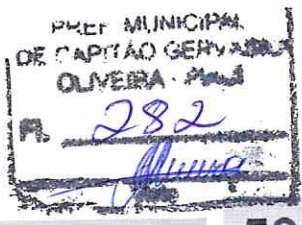
LICITANTES VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

R\$ 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 016/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MENOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP. 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MENOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP. 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 015/2018, objeto: Contratação de empresa para Recuperação de pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana e Rural do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 015/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTES VENCEDORES – CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56

RS 130.069,01 (cento e trinta mil sessenta e nove reais e um centavo)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 015/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 016/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/0001-70.

CONTRATADA: KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RS 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, SICONV Nº 844836/2017, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MENOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP. 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MENOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP. 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 016/2018, cuja sessão ocorreu no dia 18 de Julho de 2018, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04 com sede na Rua Castro Alves, S/n, Centro, Flores-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

LICITANTES VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

RS 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 016/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública, Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 23 de Julho de 2018.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ranielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 016/2018, objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 016/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTES VENCEDORES – KELLMA ANGELINO SANTANA-ME, CNPJ Nº 17.605.942/0001-04

RS 248.488,44 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 016/2018 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 27 de Julho de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal



Finalização da Licitação [016/2018]

Emitido em
14/08/2018
14:51:02

Finalização da Licitação		
Data de Abertura 18/07/2018	Data de Publicação 02/07/2018	Status Finalizado
Nº do Procedimento 016/2018	Nº Processo Administrativo 029/2018	Nº do Processo TC-N-010210/18
Objeto Contratação de empresa para Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI		
Valor Previsto 249593.91	Tipo de Licitação Menor Preço	Modalidade Tomada de Preço
Data da Abertura/Cancelamento 18/07/2018	Data Homologação 27/07/2018	Data Adjudicação 23/07/2018
Data da Finalização do Processo 14/08/2018 14:50:52		

Vencedores da Licitação					
1.	Exc. <input type="checkbox"/>	Cód 91839	58097 KELLMA ANGELINO SANTANA-ME		
Itens onde o participante venceu:					
	Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
2.	Exc. <input type="checkbox"/>	91841	58097 KELLMA ANGELINO SANTANA-ME		
Itens onde o participante venceu:					
	Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
2.1.	<input type="checkbox"/>	Construção de uma Praça no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI	1,00	248.488,44	248.488,44